



CERTIFICADO Nº 2852 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/RAS, em conformidade com normas ambientais vigentes e condicionantes impostas.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : AGNALDO DA SILVA OLIVEIRA

CNPJ/CPF : 256.636.928-35

Empreendimento : AGNALDO DA SILVA OLIVEIRA - AGNALDO DA SILVA OLIVEIRA / FAZENDA CÔRREGO DA CRUZETA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Fazenda CORREGO DA CRUZETA número/km S/N Bairro ZONA RURAL Cep 39818-000

Padre Paraíso - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Padre Paraíso (LAT) -17.0404, (LONG) -41.5037

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 2

Processo Administrativo Licenciamento : 2852/2022

Número do Processo na ANM e Ano : 831.335/2019

Titular ou Requerente : AGNALDO DA SILVA OLIVEIRA

Substância(s) Mineral(is) : ÁGUA MARINHA, TOPÁZIO E QUARTZO

Código e Descrição da(s) Atividade(s) Principal(is) :

Código	Descrição	Parâmetro	Qtde	Unidade
A-01-01-5	Lavra subterrânea pegmatitos e gemas	Produção bruta	1.200	m³/ano

Com condicionantes listadas no anexo.

Validade de 10 ano(s), com vencimento em 01/02/2033.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

Diamantina, 01/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por RITA DE CASSIA SILVA BRAGA E BRAGA, Superintendente, em 01/02/2023 16:00 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

- Esta licença não substitui a obrigatoriedade do empreendedor em obter título minerário ou guia de utilização expedida pela Agência Nacional de Mineração (ANM) ou Agência Nacional de Petróleo (ANP), nos termos do art. 23 da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017.

- Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Conforme manifestação expressa no processo de licenciamento ambiental que originou a licença (quando assim for aplicável), há plena ciência do empreendedor quanto sua obrigação legal de efetuar o registro de sua atividade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, conforme Lei Nacional nº 6938/1981 e Instrução Normativa MMA/IBAMA nº 06/2013, sem prejuízo dos demais registros advindos do Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SEMAD-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



CERTIFICADO Nº 2852 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Outorga de Direito de Uso de Recursos

277924/2021





CERTIFICADO Nº 2852 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

Condicionantes

1. Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II, demonstrando o atendimento aos padrões definidos nas normas vigentes. Prazo: Durante a vigência da licença
2. Apresentar relatório comprovando manutenção do sistema biodigestor. Prazo: Anualmente durante a vigência da licença
3. Apresentar relatório comprovando a impermeabilização do solo onde está o compressor com implantação de Caixa Coletora para o efluente. Prazo: 30 dias após concessão da licença
4. Apresentar relatório comprovando a manutenção da caixa coletora dos efluentes do compressor e destinação final adequada do efluente coletado. Prazo: Anualmente durante a vigência da licença